



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO 2754/87, de 10 de abril de 1.987.

"Declara Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1º- Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de abril próximo, Quinta- Feira Santa.

Artigo 2º- A medida a que se refere o artigo 1º deste Decreto, atinge os Servidores regidos pela Legislação Trabalhista, com exceção dos serviços de Limpeza Pública, Comitérios, Portaria e Ambulância.


Artigo 3º- O Deptº. de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2754/87- fls.02

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

MS.